



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Conforme art. 74, IV e art. 78 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI N° 10/2019** de autoria do Executivo, que ratifica o Protocolo de Intenções e o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí – CISAMVI, e dá outras providências.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre higiene, saúde pública, obras e promoções sociais.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Saúde Pública e Assistência Social nada tem a obstar quando ao referido Projeto de Lei, recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Saúde Pública e Assistência Social em 12 de abril de 2019.

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Presidente

**ACIR JOSÉ DE FREITAS**

Relator

**EUNILTON FONTANIVE**

Membro